

**TERMO DE CIÊNCIA DA 1ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE  
PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE  
FORTALEZA - EDITAL N.º 06/2019**

**DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4**

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei Complementar Nº 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015, **CONVOCAM** os candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme relação nominal no Anexo I, destinado à seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino de Fortaleza, considerando que não há banco reserva de professores de Língua Inglesa aprovados no Edital 104/2018, considerando ainda a necessidade de assegurar o funcionamento satisfatório das escolas que compõem a rede de ensino municipal, para suprir carências oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza. Os candidatos convocados devem comparecer nas datas, local e horários indicados portando os originais dos documentos abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para entrega da documentação e lotação, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

**1. DOCUMENTOS**

- a) Ter sido aprovado na Seleção, na forma estabelecida no Edital Regulador do Certame;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e no §1º, do art. 12, da Constituição Federal de 1988, no caso de estrangeiros de outras nacionalidades, deverá ser observado o disposto no art. 37, I, da Constituição Federal de 1988;
- c) Gozar dos direitos políticos (*Título de Eleitor*);
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais (*Comprovante de votação*);
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (*Carteira de Reservista*);
- f) Comprovar o requisito exigido no Anexo I do Edital Regulador do Certame, de acordo com a área informada no ato da inscrição (*Diploma de Licenciatura na área de aprovação na Seleção*);
- g) Comprovar sua regularidade no âmbito do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), de acordo com o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 (*qualificar no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>*);
- h) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- i) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área, comprovada por laudo médico expedido por profissional competente, devendo constar no documento o número de registro no respectivo conselho de classe, o endereço profissional e o número de telefone para contato (*Atestado Médico Admissional*);
- j) Apresentar certidão dos setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos dois anos;
- k) Folha de Antecedentes da Polícia Federal;

- l) Folha de Antecedentes da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- m) Não possuir vínculo com a administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos/empregos (*SEPOG, SEPLAG e INSS*);
- n) Inscrição do PIS ou PASEP;
- o) Número da Carteira de trabalho CTPS;
- p) 01 (um) foto 3x4 recente;
- q) Envelope em tamanho Ofício;
- r) Cópia do contrato de abertura de conta individual no Banco do Brasil ou cópia legível do cartão de conta corrente ou conta salário (somente informações de conta e agência, sem o verso);
- s) Ficha Cadastral preenchida com letra legível e sem rasuras, que segue no Anexo II;
- t) Comprovante de endereço;
- u) Declaração de endereço assinada que consta no anexo III.

## 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

HORÁRIO	DATA	CLASSIFICAÇÃO
8h	08/03/2019	1º ao 19º

## 3. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4	Rua Isaie Bóris, 568 – Montese

Fortaleza, de de 2019.

Fred Secundino Gomes  
COORDENADOR DO DISTRITO DE EDUCAÇÃO 4

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
11	AURILEIDE ALVES BARBOSA	1º
6	FRANCISCA IVANIA NOBRE DE SOUSA	2º
18	MARIA DO SOCORRO SILVEIRA PINHO	3º
13	INACIA FERNANDES DE MENEZES	4º
16	MARIA SOCORRO ROCHA DE SOUZA	5º
21	ROSINEIDE ALEXANDRINO DA SILVA	6º
7	MARIA SUZANA SOARES CABRAL DE SOUZA	7º
9	TIAGO SOARES FERNANDES	8º
14	ADAIL DE CARVALHO SILVA	9º
20	FRANCISCO JACKSON RODRIGUES DE SOUSA	10º
12	AFONSO CLECIO SOUSA MARQUES	11º
15	RITA DE CASSIA GONÇALVES VIEIRA	12º
10	CLEIDE MARIA SERAFIM	13º
8	JULIANE SILVA RAMOS	14º
2	SHEILA DE SOUSA ALVES OLIVEIRA	15º
17	ELIETE NUNES DA SILVA REINALDO	16º
1	RELVA CLAUDIA VIEIRA	17º
3	CRISTINA EVARISTO MOURA	18º
19	GLAUCIANE DAMASCENO BARROS	19º



**ANEXO II**  
**CADASTRO DO SERVIDOR**

<b>NOME DO SERVIDOR</b>					
<b>CPF</b>		<b>CARGO/FUNÇÃO</b>		<b>COORDENADORIA SME</b>	
<b>ESTADO CIVIL</b>	<b>SEXO</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>INGRESSO</b>		
	F ( ) M ( )		1 CARGO COMISSONADO 3 SELEÇÃO PÚBLICA	2 CONCURSO	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>		<b>NATURALIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>NACIONALIDADE</b>	
<b>FILIAÇÃO (NOME DA MÃE)</b>					
<b>FILIAÇÃO (NOME DO PAI)</b>					
<b>NOME DO CÔNJUGE</b>					
<b>DEPENDENTES</b>					
<b>PAGA PENSÃO JUDICIAL EM FOLHA DE PAGAMENTO?</b>			<b>NÃO ( ) SIM ( )</b> Se positivo, anexar ofício judicial.		
<b>ENDEREÇO</b>					<b>NÚMERO</b>
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	
<b>COMPLEMENTO</b>					<b>CEP</b>
<b>E-MAIL</b>				<b>TELEFONE CELULAR</b>	
<b>TELEFONE RESIDENCIAL</b>	<b>RG</b>	<b>ORG. EXP.</b>	<b>UF</b>	<b>DATA DE EXPEDIÇÃO</b>	
<b>CARTEIRA PROFISSIONAL</b>		<b>SÉRIE</b>		<b>UF</b>	
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>	<b>FORMAÇÃO SUPERIOR</b>	<b>INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA FORMAÇÃO</b>			
<b>PIS/PASEP</b>		<b>TÍTULO DE ELEITOR</b>		<b>ZONA</b>	<b>SEÇÃO</b>
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>		<b>CONTA</b>		
BANCO DO BRASIL					
<b>MATÍCULA</b>	<b>IA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SERVIDOR/CONTRATADO**



### ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, expedido em  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, pelo órgão \_\_\_\_\_, inscrito(a) no  
CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de  
comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que sou  
residente desde o ano \_\_\_\_\_ e domiciliado na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_ do Estado do \_\_\_\_\_,  
conforme cópia de comprovante anexo.

Declaro ainda, que nos últimos dois anos residi no(s) endereço(s) abaixo, e estou ciente  
de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código  
Penal.

OUTROS ENDEREÇOS			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			
Rua/Avenida			
Nº		Bairro:	
Cidade/UF			
Complemento:			

Fortaleza, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Declarante

